

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 014/2022**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DG/CESFI Nº 11/2022, a fim de apurar fatos ocorridos no Processo: 6913/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2022.

**Professor José Carlos de Souza**

**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **HG43E77F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 11/04/2022 às 10:12:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTUyODZfMTUzMdfMjAyMI9IRzQzRTc3Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015286/2022** e o código **HG43E77F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.